



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Autorizo, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação para a despesa abaixo indicada. A contratação está devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico que consta nos autos, conforme exigência do art. 75, inciso II, da mesma lei.

Dispensa de Licitação: 145/2026

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

Interessado: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA.

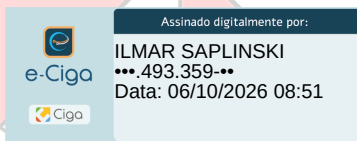
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC, PARA O MANDATO 2026, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR QUALIFICADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS INDIVIDUAIS DE CONCLUSÃO.

Contratado: MULTIVERSO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.665.043/0001-51

Valor: R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Massaranduba (SC), 6 de outubro de 2026.



ILMAR SAPLINSKI
Prefeito em Exercício

